



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

**“Vereador Rubens Xavier de Lima”**

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

**INDICAÇÃO N° 781/2025**

**Assunto: Solicita a implantação de um fraldário na Praça da Matriz.**

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que a mesma seja encaminhada ao Chefe do Executivo, para que o mesmo, em contato com o setor competente, determine com urgência a **construção e instalação de um fraldário na Praça da Matriz.**

## **JUSTIFICATIVA**

A Praça da Matriz é muito movimentada e muitas famílias vão até lá com crianças pequenas. Durante fiscalização, percebi que não existe um lugar adequado para trocar fraldas ou cuidar dos bebês. Isso faz com que as famílias precisem improvisar, o que é desconfortável e nada seguro.

Por isso, a instalação de um fraldário é importante para dar mais conforto, higiene e apoio às famílias que usam a praça todos os dias.

**SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH  
VEREADORA**

Francine Bello  
Vereadora  
Câmara Municipal da Estância  
Turística de Ibiúna - SP